



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3684/2026

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais no valor de R\$ 1.248.000,00, para a entidade e fins que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.332, de 19 de dezembro de 2025, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a seguinte redação, após o acréscimo de R\$ 1.248.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil reais), referente a subvenções sociais à entidade a seguir especificada:

“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Casa de Caridade de Ouro Fino	Promover, recuperar e manter a saúde das pessoas, prestando serviços humanizados, com a máxima eficiência, para salvar vidas.	7.488.000,00

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 21 de maio de 2026.


ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 21 de Maio de 2026

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo de subvenções sociais no valor de R\$ 1.248.000,00, para a entidade que especifica.

O presente Projeto de Lei autoriza o acréscimo de subvenções no valor de R\$ 1.248.000,00 a fim de garantir e incrementar o atendimento das clínicas médicas realizadas na Casa de Caridade de Ouro Fino.

Este reforço será utilizado e aditado ao convênio vigente a partir do 2º semestre, garantindo o atendimento de nossa população até o fim do ano.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei, para que a administração possa tomar as medidas pertinentes e necessárias ao repasse.

Atenciosamente,

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Clóvis Coldibelli
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG